




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LA, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 16.460.446-0001-39, situada à Praça Nossa Senhora do Carmo, 41, Centro, CEP: 49.190-000, na cidade de Pirambu/SE, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Pirambu informa que não foram celebrados Convênios, Termos de Parceria, Colaboração, entre outros instrumentos, durante o exercício de 2023 e até a presente data junto a este Órgão.

Pirambu/SE, 30 de abril de 2024.


Tatiane Silva Pereira
Tatiane Silva Pereira
Presidente